

RESOLUÇÃO Nº 32/2021/CONSUN

Aprova a Criação do Polo UniAvan Tijucas, no Município de Tijucas/SC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49 no Regimento, em conformidade com o Decreto nº 9.235/2017, considerando as demais legislações aplicáveis, e de acordo com Reunião realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a criação do **Polo UniAvan Tijucas**, para oferta de cursos de graduação, na modalidade a distância, no município de Tijucas/SC.

Parágrafo único. O Polo UniAvan Tijucas está situado na Rua Almir Boaventura Cabral Farias, 350, Bairro XV de Novembro, Tijucas/SC, CEP: 88.200-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 07 de abril de 2021.


Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo
PRESIDENTE CONSUN